

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA DO MESTRADO EM ARTES PLÁSTICAS

ATA

Apreciação das candidaturas – Contingente Geral

Aos 26 dias do mês de Abril de 2017, no gab. 4 do Edifício EP2, da Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR),reuniu, pelas 15 horas, a Comissão Científico-Pedagógica de Curso (CCP), em sessão reservada a docentes, tendo presidido à reunião o Coordenador de Curso e tendo a mesma sido secretariada pelo vogal mais novo. Esteve ausente o Prof. Doutor Samuel Rama por se encontrar em gozo de licença de paternidade. A reunião destinou-se a apreciar e seriar as candidaturas apresentadas na 1^a fase de candidatura ao curso de mestrado em Artes Plástica para o ano letivo de 2017/ 2018.

Elementos da Comissão científico-Pedagógica:-----

Coordenador de Curso:	Luísa Soares de Oliveira
Elemento da CCP	Rodrigo Silva
Elemento da CCP	Samuel Rama

Considerando as componentes em avaliação e o peso correspondente a cada uma delas, nos termos do nº 4 do Edital, a CCP deliberou atribuir uma pontuação compreendida entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos a cada candidatura, através do cálculo da ponderação relativa fundamentada nos documentos que instruem a candidatura em apreciação e que correspondem ao patente na tabela seguinte:-----

Ponderação (pontos)	Elementos de avaliação	Critérios de Valoração
0-30	Curriculum + Experiência Profissional	Diversidade e pertinência da experiência e percurso para a área de formação
0-50	Portefólio	Qualidade e relevância dos trabalhos desenvolvidos
0-20	Habilidades Académicas	Classificação final do título académico mais elevado
100		Total

A seriação das candidaturas resulta da classificação final que verte a avaliação atribuída em cada indicador previsto, tendo-se considerado igualmente que só são admitidas as candidaturas que obtiverem uma classificação final mínima de 50 pontos.

Apreciadas as candidaturas, a Comissão deliberou admitir nesta fase 2 candidatos, constantes no anexo de seriação. Deliberou ainda a Comissão, após análise cuidada das candidaturas, considerar o seguinte: -----

1. As candidaturas que não apresentam ainda, nesta data, um certificado de conclusão de licenciatura são aprovadas condicionalmente.
2. Para efeitos de seriação das candidaturas as mesmas serão classificadas segundo a seguinte tipologia:
 - a) Admitida;
 - b) Admitida condicionalmente ;
 - c) Excluída (classificação final inferior a 50 pontos);

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Científico-Pedagógica de curso reunidos. -----

Wolneira

(Coordenador de curso)

Ruij Silveira

M
180

**ANEXO ÚNICO À ATA DE SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS DA 1^aFASE AO MESTRADO EM ARTES PLÁSTICAS
ANO LETIVO 2017/2018**

Seriação das CANDIDATURAS

Nome	Curriculum + Experiência Profissional (0-30)	Portefólio (0-50)	Habilidades Académicas (0-20)	Classificação Final (0-100)	Resultado
Brigitte Canepa	15	20	17	52	Admitida
Zelinda Ascenso Roldão	15	35	16	66	Admitida
Micael de Sousa Ferreira	20	35	a)	-	Admitido condicionalmente

- a) Não apresentou certificado de conclusão de licenciatura. Candidatura aprovada condicionalmente.*
b) Não entregou portefólio. Candidatura aprovada condicionalmente.